



MUNICÍPIO DE BERTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO / TRIMESTRE JULHO - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	286.084.913,75	249.193.922,57	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.198.100,42	154.929.590,57	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.253.933,87	46.269.508,71	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.297.548,64	26.977.651,48	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.335.330,82	21.017.171,81	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.771.130,50	83.497.073,31	
2.1- Cota-Parte FPM	47.001.290,71	41.870.007,76	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.921.290,71	39.685.461,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.080.000,00	2.184.546,76	
2.2- Cota-Parte ICMS	35.685.254,33	31.474.530,49	
2.3- Cota-Parte IPT-Exportação	292.518,08	191.811,84	
2.4- Cota-Parte ITR	14.299,81	6.474,14	
2.5- Cota-Parte IPVA	8.777.767,57	9.954.249,08	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	377.856.044,25	332.690.995,88	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.738.226,10	16.216.915,50	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	76.725.784,96	66.910.243,66	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.106.224,00	42.727.507,19	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.106.224,00	42.727.507,19	
6.1.1- Principal	48.955.224,00	42.404.139,21	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	151.000,00	323.367,98	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	31.216.997,90	26.187.223,71	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		143.070,83	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		143.070,83	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		42.870.578,02	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.709.934,66	36.539.943,85	36.519.269,42	35.847.503,76	20.674,43
10.1- Educação Infantil	25.585.000,00	21.738.699,91	21.738.699,91	21.366.170,54	0,00
10.1.1- Creche	22.332.862,51	18.486.562,42	18.486.562,42	18.145.589,17	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.252.137,49	3.252.137,49	3.252.137,49	3.220.581,37	0,00
10.2- Ensino Fundamental	19.124.934,66	14.801.243,94	14.780.569,51	14.481.333,22	20.674,43
11- OUTRAS DESPESAS	5.624.000,00	4.590.101,69	4.590.101,69	4.588.834,31	0,00
11.1- Educação Infantil	2.469.000,00	2.422.235,31	2.422.235,31	2.422.235,31	0,00
11.1.1- Creche	2.230.755,67	2.183.990,98	2.183.990,98	2.183.990,98	0,00
11.1.2- Pré-escola	238.244,33	238.244,33	238.244,33	238.244,33	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.155.000,00	2.167.866,38	2.167.866,38	2.166.599,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	50.333.934,66	41.130.045,54	41.109.371,11	40.436.338,07	20.674,43

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE (h))	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	36.539.943,85	36.519.269,42	35.847.503,76	20.674,43	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.130.045,54	41.109.371,11	40.436.338,07	20.674,43	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁷	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.909.255,03		36.519.269,42		36.519.269,42	85,52%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	0,00%
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.272.750,72		1.618.136,08		1.618.136,08	3,74%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	143.070,83	1.382,65	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	143.070,83	1.382,65	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.864.676,45	34.080.971,02	23.099.786,82	22.634.029,30	10.981.184,20
24.1- Creche	22.330.321,61	13.913.654,50	8.180.214,81	7.901.676,67	5.733.439,69
24.2- Pré-escola	24.534.354,84	20.167.316,52	14.919.572,01	14.732.352,63	5.247.744,51
25- ENSINO FUNDAMENTAL	62.857.559,92	37.118.606,89	29.081.620,74	28.504.292,31	8.036.986,15
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	109.722.236,37	71.199.577,91	52.181.407,56	51.138.321,61	19.018.170,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	93.433.849,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	26.187.223,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁶⁺⁷	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	6.577.961,25
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	60.668.664,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		83.172.748,97		60.668.664,54	23,92%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.252.613,21	13.575.503,52	13.575.503,52	6.577.961,25	99.148,44
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.345.803,68	12.673.175,17	12.673.175,17	6.573.480,07	99.148,44
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	906.809,53	902.328,35	902.328,35	4.481,18	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.662.000,00	7.262.357,61
35.1- Salário-Educação		5.932.000,00	6.316.701,50
35.2- PDDE		1.000,00	1.247,64
35.3- PNAE		1.710.000,00	651.753,62
35.4 - PNATE		9.000,00	26.596,95
35.5- Outras Transferências do FNDE		10.000,00	266.057,90
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.302.923,46	2.501.523,05
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		216.000,00	1.645.682,95
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		13.180.923,46	11.409.563,61

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.530.306,90	3.530.306,90	2.810.374,39	2.560.950,49	719.932,51
41.1- Creche	1.728.283,16	1.728.283,16	1.264.270,22	1.148.173,88	464.012,94
41.2- Pré-escola	1.802.023,74	1.802.023,74	1.546.104,17	1.412.776,61	255.919,57
42- ENSINO FUNDAMENTAL	18.085.493,96	13.477.393,84	9.532.351,46	9.024.888,58	3.945.042,38
43- ENSINO MÉDIO	162.627,00	162.627,00	0,00	0,00	162.627,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.955.000,00	1.786.388,95	1.190.669,19	1.190.560,20	595.719,76
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	23.733.427,86	18.956.716,69	13.533.395,04	12.776.399,27	5.423.321,65

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	183.789.598,89	131.435.274,80	106.973.108,37	104.499.993,61	24.462.166,43
47.1- Despesas Correntes	164.921.901,17	123.229.152,78	104.644.928,03	102.257.275,71	18.584.224,75
47.1.1- Pessoal Ativo	86.252.049,05	58.834.296,78	58.813.622,35	57.725.222,99	20.674,43
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.379.200,00	3.201.138,15	2.294.766,34	2.282.891,46	906.371,81
47.1.4- Outras Despesas Correntes	75.290.652,12	61.193.717,85	43.536.539,34	42.249.161,26	17.657.178,51
47.2- Despesas de Capital	18.867.697,72	8.206.122,02	2.328.180,34	2.242.717,90	5.877.941,68
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	18.867.697,72	8.206.122,02	2.328.180,34	2.242.717,90	5.877.941,68

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.050.056,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		42.727.507,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		41.338.666,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.438.897,62
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00
		2.438.897,62

FONTE: SMARapid Informática Ltda., Data da emissão 10/10/2022 e hora de emissão 10:52:00
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADOR(A)
CRC 306580/O